

Fis.	09
SEMGOV	
Ass.	<i>W</i>

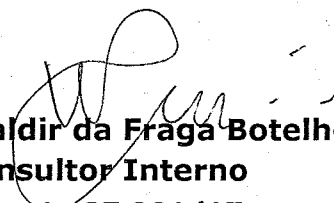
À Semo/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1422, 1424, 1426, 1427 e 1428/2018, de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, bem como para manifestação urgente do pleito.

Por conseguinte, primando pela celeridade processual e para prosseguimento da tramitação, solicito a remessa para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando manifestação acerca da Indicação nº 1423/2018.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 04/06/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



PROCESSO: 20917	PROTOCOLO: 1349398	FOLHA 30
--------------------	-----------------------	-------------

À SEMGOV/SRI,

Em resposta a indicação do vereador Elio Carlos S. de Miranda, informamos que os serviços solicitados:

- 1. Encaminhamos a INDICAÇÃO 1423/18, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), responsável pela demanda.**
- 2. INDICAÇÕES 1422, 1424, 1427 e 1428/18:** Informamos que os pedidos de Tapa buracos, conserto de bueiro, patrolamento e ensaibramento e reparos no calçamento, foram encaminhados a subsecretaria de obras diretas, e catalogada no cadastro de Demandas, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**
- 3. INDICAÇÃO Nº 1426/18:** Informamos que o pedido de Construção de muro de contenção, foi encaminhado a subsecretaria de obras indiretas, e catalogada no cadastro de Demandas, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**



Moisés Moraes Vital

Assessor executivo CE4

Decreto nº 27.447/2018

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticacao>
com o identificador 3100300039003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROCESSO 20917/2018	PROTOCOLO 1349398	FOLHA 11
------------------------	----------------------	-------------

A SEMGOV/SRI

Em resposta a indicação do vereador Elio Carlos Silva de Miranda, informamos sobre os serviços solicitados a baixo está na programação para o mês março 2019 :

1°. INDICAÇÃO PROT 1349398/18: O serviço indicado é para fazer a limpeza com capina nas Ruas João Batista Calegário, São Sebastião, Humberto Tirelo, Agostinho Segundo Tirelo, bairro Aeroporto.

Sem mais,

JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
de Ações e Serviços Públicos (SEMSUR)
Decreto nº 28.302/2019



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2020

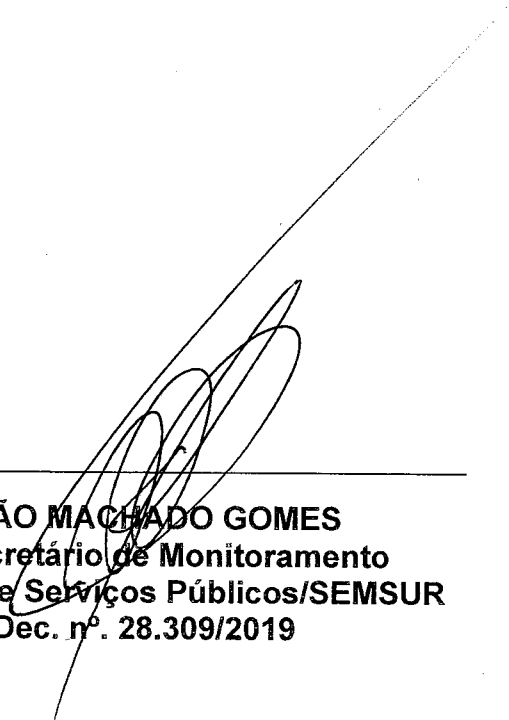
A: SEMO

Processo: nº 20917/2018

Protocolo: nº 1349398

Em resposta a solicitação do Sr: vereador informamos que essa demanda é de responsabilidade da secretaria de obras (SEMO), encaminha processo por competência.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



RESPOSTA N° 1473/2020

13



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nºs 1422, 1423, 1424, 1426, 1427 e 1428/2018, de iniciativa do Vereador Ellio Carlos S. de Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 29/09/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



WWW.



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
e com o identificador 100300033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

